



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001534/2017
Data: 10/04/2017 Horário: 11:58
Legislativo - IND 643/2017

Recomendo que sejam tomadas as medidas cabíveis, no que tange a prática das leis municipais, relacionadas à arborização.

Autoria: Vereador Matheus Valentim de Carvalho.

Destinatário: Prefeita Municipal – Senhora Cristina Maria Kalil Arantes.

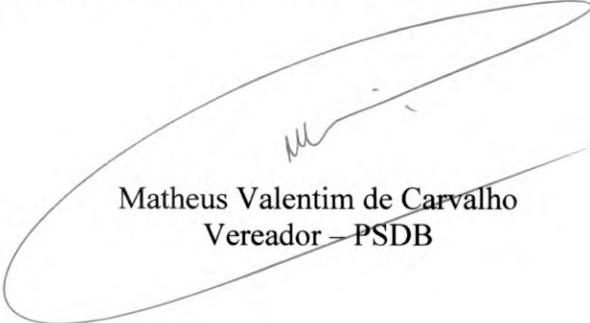
Excelentíssimo Senhor Presidente;

Indico, nos termos regimentais, a Chefe do Executivo, através da Secretaria competente, que sejam tomadas as medidas cabíveis sobre as leis de arborização que existem no município, conforme segue justificativa.

A arborização urbana é de vital importância, principalmente nos centros urbanos. Com uma maior área verde na cidade a temperatura é mais baixa, evitando o calor excessivo que prejudica a saúde das pessoas, aonde a arborização vem de encontro com o bem estar e qualidade de vida de todo um município.

Tendo em vista as legislações pertinentes falta apenas empenho da administração para executá-las.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 10 de Abril de 2017.


Matheus Valentim de Carvalho
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

